



## Poder Executivo Municipal

### Prefeito:

Anabal Barbosa de Souza

### Vice-Prefeito:

Amaurildo Soares

### Procurador Geral do Município:

---

### Controlador Geral do Município:

Paulo Fabiano Azevedo dos Santos

### Secretário Municipal de Governo:

João José de Almeida Neto

### Secretário Municipal de Fazenda:

Nilo Sergio Palmeira

### Secretária Municipal de Administração:

Andréa Sani Braga da Silva

### Secretário Municipal de Suprimentos:

Edna Ferreira da Silva

### Secretária Municipal de Educação e Cultura e Esporte:

Sonia Oliveira de Souza

### Secretário Municipal de Saúde e Defesa Civil:

Carlos José Guimarães Graça

### Secretário Municipal de Comunicação, Turismo e Eventos:

Luiz Carlos Ramalho de Freitas

### Secretária Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Sustentável:

Cleidy Mary Rodrigues Nunes (Subsecretária)

### Secretário Municipal de Ambiente e Agronegócios:

Flávia Coutinho Guilherme (Subsecretária)

### Secretário Municipal de Serviços Públicos:

Pierre Alexandre da Silva Ferreira

### Secretária Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos:

Sonia Ferreira Xavier Gregio

### Secretário Municipal de Obras:

--

### Secretário Municipal de Segurança e Ordem Pública:

João José de Almeida Neto (Interino)

### Secretária Municipal de Trabalho e Renda:

Sonia Ferreira Xavier Gregio (interina)

## Poder Legislativo Municipal

### Mesa Diretora:

**Presidente:** José Celso da Costa

**Vice-Presidente:** Anderson de Moura Medeiros

**1º Secretário:** Lucas Dutra dos Santos

**2º Secretário:** Aguinaldo Luis Pereira

**Vereador:** Aguinaldo Luis Pereira

**Vereador:** Anderson de Moura Medeiros

**Vereador:** Bruno de Almeida Santos

**Vereador:** Hugo Pereira Canto Júnior

**Vereador:** José Celso da Costa

**Vereador:** Lucas Dutra dos Santos

**Vereador:** Sizenando Fernandes Paixão

**Vereador:** Ivan Paulo Bianco da Silva

**Vereador:** Rogerio da Silva Leite

**Vereador:** Wagner Vinicius de Oliveira

### Expediente

Boletim Oficial de Seropédica  
Lei nº 74, de 30 de Dezembro de 1998

Distribuição Gratuita  
Secretaria Municipal de Governo  
Tiragem: 30

Impresso: Prefeitura Municipal de Seropédica

Email: boletimoficial@seropedica.rj.gov.br

Rua Maria Lourenço nº18 / Fazenda Caxias – Seropédica -RJ

Tel: 2682-2226

www.seropedica.rj.gov.br

Câmara Municipal de Seropédica

Av. Ministro Fernando Costa, 754, Centro - Seropédica

administracao@camaraseropedica.rj.gov.br

Tel: (21) 2682-6757 / 2682-6888

www.camaraseropedica.rj.gov.br



## ESTADO DO RIO DE JANEIRO PREFEITURA MUNICIPAL DE SEROPÉDICA

### ATOS DO PODER EXECUTIVO



Estado do Rio de Janeiro  
Prefeitura Municipal de Seropédica  
Secretaria Municipal de Administração



A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, da Prefeitura Municipal de Seropédica, em conformidade com o que dispõe o Art. 9.º da Lei nº. 314/2005, e na forma do Art.102 da Lei nº. 011 de janeiro de 1997.

PORTARIA Nº. 0508/2019 – RESOLVE: Conceder a (o) servidor (a), VERA LUCIA MACEDO ARRUDA, matrícula nº. 1306, lotada (o) na Secretaria de Assistência Social e Direitos Humanos, 90 (noventa) dias de Licença Prêmio, de acordo com o Art. 102, Título II, Capítulo IV, Seção X da Lei nº. 011/97 – Estatuto dos Servidores Públicos, retroagindo seus efeitos ao período de 03/06/2019 a 31/08/2019, conforme Processo nº. 761/2018.

PORTARIA Nº. 0509/2019 – RESOLVE: Conceder a (o) servidor (a), VERA LUCIA LUCAS BARBOSA, matrícula nº. 1352, lotada (o) na Secretaria de Saúde e Defesa Civil, 90 (noventa) dias de Licença Prêmio, de acordo com o Art. 102, Título II, Capítulo IV, Seção X da Lei nº. 011/97 – Estatuto dos Servidores Públicos, retroagindo seus efeitos ao período de 04/06/2019 a 01/09/2018, conforme Processo nº. 13103/2017.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se

  
Andréa Sani Braga da Silva  
Secretária de Administração  
Matr. 2964



Estado do Rio de Janeiro  
Prefeitura Municipal de Seropédica



PORTARIA Nº 0261/2019 de 04 de junho de 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SEROPÉDICA, do Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, na forma do Art. 74, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Nomear DIEGO CAMPOS GONZALEZ, matrícula 16511 no Cargo Comissionado de Subcontrolador Geral, da Controladoria Geral do Município de Seropédica, tendo seus efeitos retroagidos à 31.05.2019.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

  
ANABAL BARBOSA DE SOUZA  
PREFEITO MUNICIPAL



Estado do Rio de Janeiro  
Prefeitura Municipal de Seropédica



PORTARIA Nº 0260/2019 de 04 de junho de 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SEROPÉDICA, do Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, na forma do Art. 74, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Exonerar DIEGO CAMPOS GONZALEZ, matrícula 16511 do Cargo Comissionado de Subprocurador Geral Tributário, da Procuradoria Geral do Município de Seropédica, tendo seus efeitos retroagidos à 31.05.2019.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

  
ANABAL BARBOSA DE SOUZA  
PREFEITO MUNICIPAL



Estado do Rio de Janeiro  
Prefeitura Municipal de Seropédica



PORTARIA Nº 0262/2019 de 04 de junho de 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SEROPÉDICA, do Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, na forma do Art. 74, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Nomear LARISSA WAKED FURTADO, matrícula 16689 no Cargo Comissionado de Subprocurador Geral Tributário, da Procuradoria Geral do Município de Seropédica, tendo seus efeitos retroagidos à 03.06.2019.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

  
ANABAL BARBOSA DE SOUZA  
PREFEITO MUNICIPAL



Estado do Rio de Janeiro  
Prefeitura Municipal de Seropédica



PREFEITURA DE  
**SEROPÉDICA**  
Governo do Povo

PORTARIA Nº 0263/2019 de 04 de junho de 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SEROPÉDICA, do Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, na forma do Art. 74, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Município.

**RESOLVE:**

Nomear **DIMAS ANTONIO BERNARDES**, matrícula 16690, no Cargo Comissionado de Gerente Regional de Serviços Públicos, da Secretaria de Serviços Públicos do Município de Seropédica, tendo seus efeitos retroagidos à 03.06.2019.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

**ANIBAL BARBOSA DE SOUZA**  
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE SEROPÉDICA  
Rua Maria Lourenço nº 18  
Centro  
SEROPÉDICA - RJ  
CNPJ: 01.604.139/0001-07

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário. Publique-se, afixe-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 29 de maio, 2019

**ANIBAL BARBOSA DE SOUZA**

CNPI - Centro Nacional de Pesquisa em Informática

Página 2 de 2



PREFEITURA MUNICIPAL DE SEROPÉDICA  
Rua Maria Lourenço nº 18  
Centro  
SEROPÉDICA - RJ  
CNPJ: 01.604.139/0001-07

Decreto Nº 1376 de 29 de maio, 2019

Abre crédito suplementar no valor total de 11.600.000,00 (Onze Milhões, Seiscentos Mil Reais), para fins que se especifica e da outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere o art. 8º da Lei Orçamentária nº 661/2019 datada em 08 de janeiro de 2019.

**DECRETA:**

Artigo 1º - Fica aberto crédito suplementar as seguintes dotações orçamentárias:

**Dotações Suplementadas**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SEROPÉDICA**

0109.00	Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte		
2.041	Educação Básica (FUNDEB)		
3.1.9.0.04.03	Contratação de Pessoal de Apoio do Ensino Fundamental	FUNDEB	1.900.000,00
3.1.9.0.11.01	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOA CIVIL	FUNDEB	9.700.000,00
	<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>		<b>11.600.000,00</b>
	<b>Total da Unidade R\$</b>		<b>11.600.000,00</b>
	<b>Valor Total Suplementado R\$</b>		<b>11.600.000,00</b>

Artigo 2º - As despesas decorrentes da abertura do presente crédito suplementar, serão cobertas com recursos de que trata o Artigo 43 parágrafo 1º da Lei Federal Nº 4.320/64, Inciso III.

Inciso: II - Excesso de Arrecadação: R\$ 0,00  
III - Anulação de Dotação: R\$ 11.600.000,00

**Dotações Anuladas**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SEROPÉDICA**

0109.00	Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte		
2.808	Manutenção e Operacionalização das Unidades Administrativas		
3.1.9.0.11.01	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOA CIVIL	Recursos Próprios	11.600.000,00
	<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>		<b>11.600.000,00</b>
	<b>Total da Unidade R\$</b>		<b>11.600.000,00</b>
	<b>Valor Total Anulado R\$</b>		<b>11.600.000,00</b>

CNPI - Centro Nacional de Pesquisa em Informática

Página 1 de 2



PREFEITURA MUNICIPAL DE SEROPÉDICA  
Rua Maria Lourenço nº 18  
Centro  
SEROPÉDICA - RJ  
CNPJ: 01.604.139/0001-07

Decreto Nº 1377 de 5 de junho, 2019

Abre crédito suplementar no valor total de 60.000,00 (Sessenta Mil Reais), para fins que se especifica e da outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere o art. 8º da Lei Orçamentária nº 661/2019 datada em 08 de janeiro de 2019.

**DECRETA:**

Artigo 1º - Fica aberto crédito suplementar as seguintes dotações orçamentárias:

**Dotações Suplementadas**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SEROPÉDICA**

0109.00	Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte		
2.808	Manutenção e Operacionalização das Unidades Administrativas		
3.1.9.0.14.00	DIÁRIAS CIVIL	Recursos Próprios	60.000,00
	<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>		<b>60.000,00</b>
	<b>Total da Unidade R\$</b>		<b>60.000,00</b>
	<b>Valor Total Suplementado R\$</b>		<b>60.000,00</b>

Artigo 2º - As despesas decorrentes da abertura do presente crédito suplementar, serão cobertas com recursos de que trata o Artigo 43 parágrafo 1º da Lei Federal Nº 4.320/64, Inciso III.

Inciso: II - Excesso de Arrecadação: R\$ 0,00  
III - Anulação de Dotação: R\$ 60.000,00

**Dotações Anuladas**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SEROPÉDICA**

0109.00	Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte		
2.808	Manutenção e Operacionalização das Unidades Administrativas		
3.1.9.0.13.04	Obrigações Patronais Regime Próprio de Previdência	Recursos Próprios	60.000,00
	<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>		<b>60.000,00</b>
	<b>Total da Unidade R\$</b>		<b>60.000,00</b>
	<b>Valor Total Anulado R\$</b>		<b>60.000,00</b>

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário. Publique-se, afixe-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 5 de junho, 2019

**ANIBAL BARBOSA DE SOUZA**

CNPI - Centro Nacional de Pesquisa em Informática

Página 1 de 1



## PREFEITURA MUNICIPAL DE SEROPÉDICA

Rua Maria Lourenço nº 18  
Centro  
SEROPÉDICA - RJ  
CNPJ: 01.604.139/0001-07

Decreto Nº 1378 de 5 de junho, 2019

Abre crédito suplementar no valor total de 10.371,00 (Dez Mil e Trezentos e Setenta e Um Reais), para fins que se especifica e da outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere o art. 8º da Lei Orçamentária nº 661/2019 datada em 08 de janeiro de 2019.

## DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto crédito suplementar as seguintes dotações orçamentárias:

## Dotações Suplementadas

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SEROPÉDICA

0104.00	Secretaria Municipal de Governo		
2.798	Manutenção e Operacionalização das Unidades	Recursos Próprios	10.371,00
4.4.9.0.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
		<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>10.371,00</b>
		<b>Total da Unidade R\$</b>	<b>10.371,00</b>
		<b>Valor Total Suplementado R\$</b>	<b>10.371,00</b>

Artigo 2º - As despesas decorrentes da abertura do presente crédito suplementar, serão cobertas com recursos de que trata o Artigo 43 parágrafo 1º da Lei Federal Nº 4.320/64, Inciso III.

Inciso: II - Excesso de Arrecadação: R\$ 0,00  
III - Anulação de Dotação: R\$ 10.371,00

## Dotações Anuladas

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SEROPÉDICA

0104.00	Secretaria Municipal de Governo		
2.798	Manutenção e Operacionalização das Unidades	Recursos Próprios	10.371,00
3.3.9.0.36.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		
		<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>10.371,00</b>
		<b>Total da Unidade R\$</b>	<b>10.371,00</b>
		<b>Valor Total Anulado R\$</b>	<b>10.371,00</b>

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário. Publique-se, afixe-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 5 de junho, 2019

CNPI - Centro Nacional de Pesquisa em Informática

Página 1 de 1



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SEROPÉDICA  
COMISSÃO PERMANENTE DE INQUÉRITO ADMINISTRATIVO  
AV. Ministro Fernando Costa, 414 - Centro - Seropédica - RJ



## Portaria nº 014/2019 de 05 de junho de 2019.

O PRESIDENTE DA COMISSÃO DE INQUÉRITO ADMINISTRATIVO, da Prefeitura Municipal de Seropédica, Estado do Rio de Janeiro, através da Portaria nº 019 de 10 de abril de 2018, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, com o artigo 131, X c/c artigo 147, II c/c artigo 158 da Lei nº 011/97 de 17 de janeiro de 1997, e tendo em vista razões apresentadas no Processo Administrativo nº **4804/19**, resolve:

Art. 1 - Instaurar Inquérito Administrativo Disciplinar em face do servidor **SANDRO DE ARAÚJO GONÇALVES**, cargo: Ajudante Geral, matrícula: 3377, lotado na Secretaria Municipal de Serviços Públicos, para apuração das denúncias contidas no instrumento processual (Abandono de Cargo).

Esta portaria tem seus efeitos retroagidos a partir da data de emissão desta.

Registra-se, publica-se, cumpra-se.

Seropédica, 05 de junho de 2019.

## Presidente

Severino Ilson de Moura

## Membros

Thiago Alves de Oliveira

Vanessa Cristina de Assis Silva

Viviane Ribeiro dos Santos

(Original Assinado)

AV. MINISTRO FERNANDO COSTA, 414 - CENTRO DE SEROPÉDICA - RJ  
comissaodeinquerito.pms@gmail.com



## PREFEITURA MUNICIPAL DE SEROPÉDICA

Rua Maria Lourenço nº 18  
Centro  
SEROPÉDICA - RJ  
CNPJ: 01.604.139/0001-07

Decreto Nº 1379 de 5 de junho, 2019

Abre crédito suplementar no valor total de 644.000,00 (Seiscentos e Quarenta e Quatro Mil Reais), para fins que se especifica e da outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere o art. 8º da Lei Orçamentária nº 661/2019 datada em 08 de janeiro de 2019.

## DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto crédito suplementar as seguintes dotações orçamentárias:

## Dotações Suplementadas

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SEROPÉDICA

01070.00	Secretaria Municipal de Fazenda		
2.804	Manutenção e Operacionalização das Unidades Administrativas	Recursos Próprios	644.000,00
3.3.9.0.39.05	DEMAIS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
		<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>644.000,00</b>
		<b>Total da Unidade R\$</b>	<b>644.000,00</b>
		<b>Valor Total Suplementado R\$</b>	<b>644.000,00</b>

Artigo 2º - As despesas decorrentes da abertura do presente crédito suplementar, serão cobertas com recursos de que trata o Artigo 43 parágrafo 1º da Lei Federal Nº 4.320/64, Inciso III.

Inciso: II - Excesso de Arrecadação: R\$ 0,00  
III - Anulação de Dotação: R\$ 644.000,00

## Dotações Anuladas

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SEROPÉDICA

01070.00	Secretaria Municipal de Fazenda		
1.169	Encargos da Dívida com o INSS, Previdência por Contrato	Recursos Próprios	644.000,00
4.6.9.0.71.01	Principal da Dívida Contratual com INSS / PASEP Arrecadação		
		<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>644.000,00</b>
		<b>Total da Unidade R\$</b>	<b>644.000,00</b>
		<b>Valor Total Anulado R\$</b>	<b>644.000,00</b>

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário. Publique-se, afixe-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 5 de junho, 2019

CNPI - Centro Nacional de Pesquisa em Informática

Página 1 de 1



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SEROPÉDICA  
COMISSÃO PERMANENTE DE INQUÉRITO ADMINISTRATIVO  
AV. Ministro Fernando Costa, 414 - Centro - Seropédica - RJ



## TERMO DE INSTAURAÇÃO DE INQUÉRITO

Aos dez dias do mês de maio do ano de dois mil e dezenove, em uma das salas da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, localizada à Av. Ministro Fernando Costa, nº 414, Centro - Seropédica/RJ - Sede da Comissão Permanente de Inquérito instaurada pela Portaria 0194 de 10 de abril de 2018, do Exmº. Sr. Prefeito Anabal Barbosa de Souza, e atuada, pelos presentes os senhores Severino Ilson de Moura, Thiago Alves de Oliveira, Vanessa Cristina de Assis Silva e Viviane Ribeiro dos Santos, sob a presidência do primeiro, deu-se início aos trabalhos desta Comissão Sindicante, que apurará os fatos narrados na denúncia contidas em folhas 02 a 04 nos autos deste Processo Administrativo nº 4804/19 em desfavor do servidor: **SANDRO DE ARAÚJO GONÇALVES**, matrícula: 3377.

E, para constar lavrou-se este termo que vai assinado pelo Presidente da Comissão e seus membros conforme abaixo.

Seropédica, 05 de junho de 2019.

## Presidente

Severino Ilson de Moura

## Membros

Thiago Alves de Oliveira

Vanessa Cristina de Assis Silva

Viviane Ribeiro dos Santos

(Original Assinado)

AV. MINISTRO FERNANDO COSTA, 414 - CENTRO DE SEROPÉDICA - RJ  
comissaodeinquerito.pms@gmail.com



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SEROPÉDICA  
COMISSÃO PERMANENTE DE INQUÉRITO ADMINISTRATIVO  
AV. Ministro Fernando Costa, 414 - Centro - Seropédica - RJ



## **Citação por Edital**

Processo Administrativo Disciplinar nº 799/19.

O Presidente da Comissão Processante designada pela Portaria nº 0194 de 10 de abril de 2018 do Exmº Sr. Prefeito Anabal Barbosa de Souza, publicada no (Boletim Oficial/BO), de 11 de abril de 2018, FAZ SABER o Senhor **HERBERT BRUNO RIBEIRO MENDES DE OLIVEIRA**, matrícula: 11301, cargo: Auxiliar de Serviços Gerais, lotado na Secretaria de Municipal de Educação, Cultura e Esportes da Prefeitura Municipal de Seropédica, que estão correndo os autos do referido Processo Administrativo Disciplinar, no qual o mesmo figura como **indiciado**, por haver infringido o disposto no artigo nº 131, X c/c artigo 147, II c/c artigo 153 da lei nº 011/1997 - **Abandono de Cargo** - Estatuto do Servidor Público do Município de Seropédica.

Constando dos autos que o referido indiciado encontra-se em lugar ignorado, fica pelo presente Edital, citado para apresentar defesa escrita no dia **11 (ONZE) DE JUNHO DE 2019, ÀS 09H30 (NOVE HORAS E TRINTA MINUTOS)**, na sede desta Comissão, instalada na **Av. Ministro Fernando Costa, nº 414 – Centro – Seropédica – RJ**, sob pena de REVELIA, a fim de ser interrogada sobre os fatos que lhe são imputados nas denúncias em folhas 02 a 05 do referido processo. Cabe ressaltar que a mesma já possui o inteiro teor dos autos, conforme termo de recebimento anexado ao mesmo e não apresentou a defesa escrita a esta comissão até a presente data.

Para que não seja alegada ignorância é expedido o presente Edital que vai publicado por três (03) dias consecutivos na Imprensa oficial.

Seropédica, 05 de junho de 2019.

*Severino Ilson de Moura – Matr.: 0292  
Presidente da Comissão Permanente de Inquérito administrativo  
Portaria nº 0194 de 10 de abril de 2018.*

(Original Assinado)